



Credor reclama leilão da marca *Gazeta Mercantil*

O advogado da empresa Problem Solver Consultoria e Comunicações, **Carlo Frederico Muller**, que cobra da *Gazeta Mercantil* uma dívida de R\$ 1 milhão, já recorreu da decisão que adiou o leilão da marca.

O leilão do título *Gazeta Mercantil* que era para acontecer na última terça-feira (30/5) foi adiado já que o juiz deu liminar favorável à Editora JB que tem contrato de cessão da marca. A editora entrou com recurso alegando que, como terceira parte envolvida, não poderia ser prejudicada na ação.

No mesmo dia, o advogado da empresa de consultoria entrou com pedido de liminar de reconsideração, mas o desembargador manteve a decisão. Também na terça, entraram com Embargos de Declaração pedindo para que o desembargador reconsidere. Segundo Muller, caso o pedido não seja aceito ou haja uma demora na decisão, poderá entrar com Agravo Regimental ou Mandado de Segurança.

A defesa da empresa alega que o JB não é terceiro de boa-fé já que firmou contrato com a *Gazeta* com conhecimento de que se tratava de coisa litigiosa. Afirma também que o maior prejudicado com a suspensão do leilão é a empresa de consultoria que está sem receber sua dívida. Segundo o advogado da credora, a marca será leiloada porque a *Gazeta* descumpriu acordo judicial feito em novembro passado.

A defesa da *Gazeta Mercantil* alega que há uma desproporção entre o valor da marca e do débito, que giraria em torno de R\$ 1 milhão.

O primeiro leilão foi feito no dia 16 de maio, com lance mínimo de R\$ 200 milhões, mas não houve interessados. O segundo leilão, marcado para o dia 30 de maio, foi suspenso por liminar.

Aperto de contas

Em 2004, a *Gazeta Mercantil* chegou a ter sua falência decretada pela 8ª Vara Cível de São Paulo a pedido da Samab Cia. Industrial e Comércio de Papel, por uma dívida de cerca de R\$ 300 mil. A falência, contudo, foi derrubada pelo Tribunal de Justiça paulista.

No ano passado, a 4ª Câmara de Direito Privado do TJ reconheceu que o crédito já havia sido liquidado antes mesmo do decreto de falência e a empresa credora não teria sido regularmente citada.

Date Created

01/06/2006